



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.997, DE 13 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

considerando o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

considerando que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT;

considerando que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

DECRETA

Art. 1º. O Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT, Daniel Gonçalves, RG nº 14.297.532 e CPF/MF nº 064.458.558-73, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 067/2026, de 13.07.2026, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas, no período de 14.07.2026 à 28.07.2026.

Parágrafo único - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

Art. 2º. O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

Art. 3º. As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 13.07.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de julho de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo